

**DECRETO Nº 061**

**DE 03 DE JULHO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31,62 (Trinta e um reais e sessenta e dois centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2015 – Ensino Fundamental - Financiamentos  
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte (441) R\$ 31,62

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%  
3.3.90.36.01.00 – Autônomos (432) R\$ 31,62

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda